



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

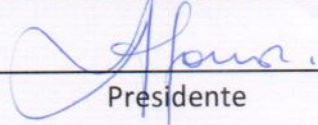
Indicação nº 166/2017

Processo nº 292/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 11 / Setembro / 2017



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido que interceda junto à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, para implantar o projeto “Guri” em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos de iniciação musical, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

Portanto, justifica-se a presente indicação, pois o Projeto Guri é uma importante ferramenta que zela pelo respeito aos direitos humanos contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens. Especialmente daqueles que vivem cotidianamente situações de ameaça à sua integridade física e psicológica.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 05 de Setembro de 2017.


CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES

Vereador